



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0142/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2022
CONCESSÃO ONEROSA DE TERRENOS DO DISTRITO INDUSTRIAL II

PROPOSTA TÉCNICA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023, reunidos nas dependências do Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal de Catanduvas – SC, uma vez expedido e publicado no Diário Oficial dos Municípios e site oficial deste Município e enviado correio eletrônico, conforme endereço constante nos envelopes nº 02, para abertura das propostas técnicas das empresa habilitadas para participação no processo licitatório nº 0142/2022, na modalidade de Concorrência Pública nº 0002/2022, tendo como objeto a concessão onerosa de terrenos do Distrito Industrial II, neste município de Catanduvas – SC, sendo elas: BS Escavações e Transportes Ltda (CNPJ 43.963.259/0001-40); Inova Teleinformática Ltda (CNPJ 13.140.182/0001-48); Indústria e Comércio Gosto Mix Ltda (CNPJ 11.594.208/0001-00); Cristiano Kuhl Correia Escavações Eireli (CNPJ 37.300.872/0001-85); Transportes Cadore Ltda (CNPJ 08.342.200/0001-34); Nea Transportes Ltda (CNPJ 20.940.240/0001-83); Engrewiser Industrial Ltda (CNPJ 29.583.273/0001-98); Forte Grãos e Cereais (CNPJ 44.802.571/0001-15); Valéria Parizotto (CNPJ 47.700.394/0001-54); Alcemir Barbosa (CNPJ 48.220.403/0001-72); AJS Distribuidora (CNPJ 35.300.831/0001-63), eu Leandro Guerra na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro deste Município, acompanhado do Assessor Jurídico do Município Dr. Valmir De Rós e da Controladora Interna Vanessa Belotto, dão início a abertura dos envelopes contendo a proposta técnica das empresas acima mencionadas. Antes da abertura o pregoeiro informa aos presentes que as empresas poderiam formular proposta para mais de um item, porém se a empresa for vencedora de um item, seguindo a ordem constante no processo, a mesma declina da participação e disputa dos lotes seguintes; verificado também, todas as empresas estão em igualdade de disputa conforme capítulo V, §3º do edital. Aberto os envelopes, foi verificado que a empresa Valéria Parizotto deixou de assinar as propostas e não estando presente para corrigir o equívoco foi desclassificada; a empresa Cristiano Kuhl também foi desclassificada por formular proposta em desacordo com o edital. Feita a conferência e somatória da pontuação, apurou-se o seguinte resultado provisório: Item 1: Transportes Cadore Ltda (75 pontos); Item 2: Nea Transportes Ltda (25 pontos); Item 3: BS Escavações e Transportes Ltda (22,5 pontos); Item 4: Inova Teleinformática (20 pontos); Item 5: Engrewiser Industrial Ltda (37,5 pontos); item 6: sem vencedor; item 7: Alcemir Barbosa (4,5 pontos); Item 8: sem vencedor; Item 9: sem vencedor; item 10: sem vencedor e item 11: Forte Grãos e Cereais (57,5 pontos). Finalizada a apuração e divulgado resultado entre os presentes, os representantes das empresas Cadore Transportes e Nea Transportes

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500



Catanduvas
Capital Catarinense
do Chimarrão



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

solicitaram desistência por erro na formulação da proposta, ficando inviável para as empresas interessadas, o que foi deferido. Diante da desistência, altera-se o resultado provisório inicialmente divulgado, ficando assim a nova relação: Item 1: AJS Distribuidora (42,5 pontos); Item 2: Inova Teleinformática (20 pontos); Item 3: BS Escavações e Transportes Ltda (22,5 pontos); Item 4: Industria e Comércio Gosto Mix (4,5 pontos); Item 5: Engrewiser Industrial Ltda (37,5 pontos); item 6: sem vencedor; item 7: Alcemir Barbosa (4,5 pontos); Item 8: sem vencedor; Item 9: sem vencedor; item 10: sem vencedor e item 11: Forte Grãos e Cereais (57,5 pontos).

As planilhas demonstrando o resultado final, encontram-se anexo ao processo licitatório. Perguntado se algum dos presentes pretendiam entrar com algum recurso, a empresa Cristiano Khul informou que pretende recorrer. O Município de Catanduvas, diante do exposto, aguardará prazo de cinco dias úteis, caso alguma empresa que seu representante não esteja presente se manifeste e interponha o competente recurso. Sendo o que tinha a ser apresentado, eu, Leandro Guerra, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Catanduvas declaro encerrada a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas das empresas habilitadas. A presente ata segue para ser assinada pelos presentes. Será dada publicidade a mesma através do site oficial do Município de Catanduvas – SC.

Leandro Guerra.....
Valmir De Rós.....
Vanessa Belotto.....
Engrewiser:
Inova:
Forte Grãos:
Nea Transporte:
Transportes Cadore:
BS Escavações:

